

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1191/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

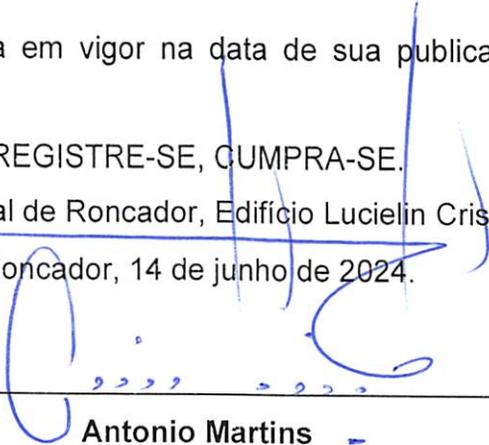
Art.1º - Concede a (o) **SERVIDOR, TIAGO FERREIRA SEHABER**, 1(uma) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, e requer pagamento diárias para custear despesas de viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar de aula presencial do Módulo II, no dia 17 de junho de 2024, referente a “**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: Governança, Teoria e Prática**”, subsidiada pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 14 de junho de 2024.


Antonio Martins

Presidente da Câmara